

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 1956 de 18/06/10

LEI Nº. 8123/10
DE 24 DE MAIO DE 2010

Denomina a Rua 22, localizada no Jardim Santa Júlia, no Município de São José dos Campos, de Rua DOUTOR ROBERTO FREGONI.


O Prefeito Municipal de São José dos Campos, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:


Art. 1º. Fica a Rua 22, localizada no Jardim Santa Júlia, no Município de São José dos Campos, denominada de Rua DOUTOR ROBERTO FREGONI.


Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 24 de maio de 2010.


Eduardo Cury
Prefeito Municipal


William de Souza Freitas
Consultor Legislativo

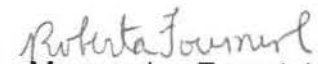

Cynthia Márcia de Oliveira Gonçalves
Secretária de Planejamento Urbano


Anderson Farias Ferreira
Secretário de Transportes



Aldo Zonzini Filho
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da
Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e quatro dias do mês de maio do ano de dois
mil e dez.



Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Chefe da Divisão de Formalização e Atos

(Projeto de Lei nº 005/10 de autoria do Vereador Petiti da Farmácia Comunitária)